



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 129

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.701 =

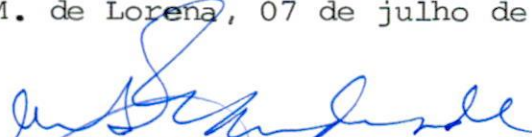
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

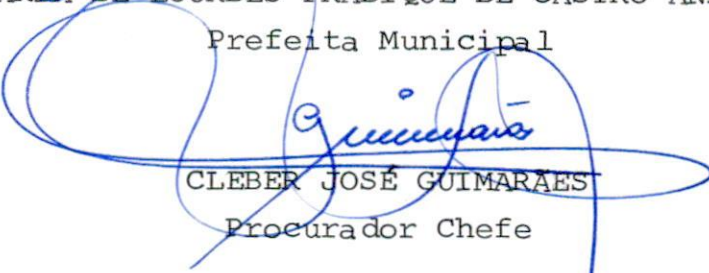
R E S O L V E :

Advertir, no dia 07 de julho de 1994, o servidor  
MESSIAS FRANCISCO MOLINARI, Registro nº 2.170, Ajudante Geral,  
Nível "1C", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho,  
C.L.T., lotado no Setor de Capina da Secretaria de Serviços Mu-  
nicipais desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o dis-  
posto no letra "b", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de  
01 de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 07 de julho de 1994.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE  
Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARAES  
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
Secretária Adjunta de Legislação